



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA
CNPJ 83.211.391/0001-10
GABINETE DA PREFEITA



LEI MUNICIPAL Nº. 2.384 DE 29 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre revogação de autorização para o Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia conceder terreno pertencente ao patrimônio municipal, e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a autorização concedida pelo Poder Legislativo ao Poder Executivo Municipal de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará, para conceder por Título Definitivo terrenos pertencentes ao patrimônio do município de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

Parágrafo único. A revogação da autorização de que trata o *caput* do presente artigo, abrangerá somente as Leis, constantes dos seguintes incisos:

I - Lei nº 3415/2020, de 15 de julho de 2020;

II - Lei nº 3501/2020, de 01 de dezembro de 2020;

III - Lei nº 3504/2020, de 01 de dezembro de 2020;

IV - Lei nº 3505/2020, de 01 de dezembro de 2020.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal, deverá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação da presente Lei, notificar por meio da Secretaria Municipal de Terras Patrimoniais de São Domingos do Araguaia, os beneficiários das Leis, constantes nos incisos I, II, III e IV, do Parágrafo único, do artigo 1º, desta Lei.

Parágrafo único. Entende-se como beneficiários das Leis, as pessoas destinatárias dos lotes urbanos, pertencentes ao patrimônio municipal, constantes nas Leis Municipais, conforme a redação do artigo 1º, das respectivas Leis, citadas nos incisos I, II, III e IV, do Parágrafo único, do artigo 1º da presente Lei e dos seguintes Títulos Definitivos:

I - Título Definitivo n.º 0167;

II - Título Definitivo n.º 000115;

III - Título Definitivo n.º 000065;

IV - Título Definitivo n.º 000059.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de São Domingos do Araguaia (PA), 29 de junho de 2021.

ELIZANE SOARES DA SILVA

PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

PUBLICADA EM 29 DE JUNHO DE 2021